



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado do Paraná**

**PROCESSO DISPENSA n° 04/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura.**

**1ª via**

**Lançamento: 20/01/2021**

**Abertura: 20/01/2021 - 15:30 horas**

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES  AMP - ( ) TRIBUNA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU



**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE  
QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Departamento de Cultura.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura.

**JUSTIFICATIVA:** Esta solicitação se faz necessário para aquisição do material para ser ministradas as oficinas de música para crianças, jovens, adultos e terceira idade do município de Santo Antonio do Sudoeste, visando valorização e aprendizado dos mesmos, oferecendo assim uma atividade cultural já que a música é reconhecida como uma modalidade que desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio, proporcionando um estado agradável de bem-estar ao munícipes.

**ITENS DA LICITAÇÃO:**

Item	Produto/Serviço	Código produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	CAPA DE VIOLÃO Capa Bag /violão Standard Clássico Modelo:Ka12 Marca: Melody + bolso Bag simples não acolchoado, com alça de mão e de ombro. Cor Preto	17303	6		R\$ 55,00	R\$ 330,00
2	CAPA PARA CONTRABAIXO Capa para Baixo Marca: Rockbag Modelo: Rb20535b Contrabaixo Impermeável . Alça de mão e ombro. Cor Preto. Dimensões: 119,88cm/ 33,52cm/ 6,09cm	17304	2		R\$ 65,00	R\$ 130,00
3	CABO GUITARRA Cabo Guitarra Violão P101 X P10 Mono Medida: 5 metros Professional. Conectores de Metal. Cor Preto. Cabo de Áudio.	17305	4		R\$ 16,00	R\$ 64,00
4	CAIXA MULTIUSO Caixa Multiuso Wattsom Nprc 400 Super Ciclotron Amplificador . 110V e 220V, entradas individuais de teclado, violão, CD/md. Falante 12.	17306	1		R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
5	VIOLÃO Violão Acústico Marca: Benoá Modelo:JG-38C. Cor Preto. Não Elétrico. Acabamento em verniz. Material cordas: Em metal.	17307	6		R\$ 435,00	R\$ 2.610,00
6	SUPORTE VIOLÃO Suportes para Violão Guitarra Baixo. Formato: Pedestal com trava Marca: Ask Modelo: G3s. Suporta até 5 kg. Material: aço carbone e plástico. Cor: Preto	17308	8		R\$ 95,00	R\$ 760,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

000002

7	CONTRABAIXO Contrabaixo passivo Baixo Jazz Bass Marca: Tagima Modelo: TW73 Olympic White. Cor: Branco. Acabamento do corpo: Poplar. Tarraxas cromadas. Ponte cromada. Cordas: 4 cordas.	17309	2		R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00
8	BONGO Bongo Modelo: Bongo Madeira Marca: Custom Pele Natural 6 e 7 polegadas. Casco em madeira Birch, feito com pele animal de cabra. Possui chave de afinação. Ferragem em metal cromado na cor preto.	17310	1		R\$ 480,00	R\$ 480,00
9	CAJON Cajon Marca: Fsa Strike Modelo: SK4013 Educativo MDF Acustico SK.  Dimensões: 48,5/ 35/ 29,5 cm. Esteira 12 fios. Peso: 5,5 kg	17311	2		R\$ 380,00	R\$ 760,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 9.464,00


**PRAZO DE ENTREGA:** 12 dias.

**LOCAL DE ENTREGA:** Departamentos de Cultura.

Esta solicitação é exclusiva do Departamento de Cultura, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico, justificativa e orçamentos da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/01/2021.

  
CRISTINA BONELEUR  
Diretora de Cultura

000003



## ORÇAMENTO

**RAZÃO** LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA CNPJ 12.392.958/0001-54  
**CNPJ** 12.392.958/0001-54  
**END.** SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR AV BRASIL Nº 1726  
**FONE** (46)3563-3479  
**DATA** 18-jan-21  
**CTE** Prefeitura Municipal S.A.S  
**CNPJ** 75,927,582/0001-55  
**VEND.** Luciano

UM	PRODUTO	VALOR	TOTAL
2	Contrabaixo Passivo 4 Cordas + Alça	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00
4	Cabo Guitarra Violão P10XP10 Mono - Profissional	R\$ 16,00	R\$ 64,00
1	Caixa Multiuso Amplificada	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
8	Suportes P/ Violão Guitarra Baixo Pedestal C Trava	R\$ 95,00	R\$ 760,00
2	Capa Para Contrabaixo	R\$ 65,00	R\$ 130,00
6	Capa Violao Clássico + Bolso	R\$ 55,00	R\$ 330,00
6	Violão Acústico Direita	R\$ 435,00	R\$ 2.610,00
1	Bongo Madeira 6 E 7 Polegadas	R\$ 480,00	R\$ 480,00
2	Cajon Acústico	R\$ 380,00	R\$ 760,00
		<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 9.464,00</b>

12.392.958/0001-54

LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA ME

Cleudenir Silveira

Av. Brasil, 826, Centro, 85710-010  
Santo Antônio do Sudoeste, PR



## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MICHAELLI B.B ZANDOMENICO & CIA LTDA

CNPJ: 05.095.644/0001-24

END.: AV. INDEPENDENCIA, Nº 1143, CENTRO, CEP: 85.760-000

FONE: (46) 3552-2902

DATA: 18 DE JANEIRO DE 2021

CLIENTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

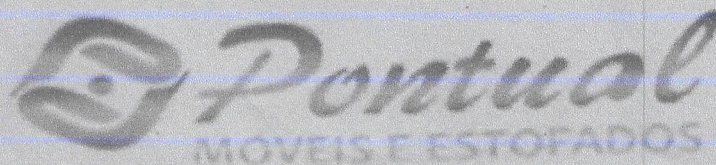
UM	PRODUTO	VALOR	TOTAL
2	Contrabaixo Passivo 4 Cordas Destro	R\$ 1.720,00	R\$ 3.440,00
4	Cabo Guitarra Violão - Profissional	R\$ 18,50	R\$ 74,00
1	Caixa Amplificadora Multiuso Wattsom	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00
8	Suportes P/ Violão, Guitarra, Baixo	R\$ 100,00	R\$ 800,00
2	Capa Para Contrabaixo Impermeável	R\$ 75,00	R\$ 150,00
6	Capa Bag Violao + Bolso	R\$ 52,00	R\$ 312,00
6	Violão Acústico Preto Direita	R\$ 459,00	R\$ 2.754,00
1	Bongo Madeira 6 E 7 Polegadas	R\$ 520,00	R\$ 520,00
2	Cajon Educativo Acústico Sk 4013	R\$ 400,00	R\$ 800,00
		<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 10.115,00</b>

*Alyson Breda*

05.095.644/0001-24

MICHAELLI B ZANDOMENICO  
& CIA LTDA

Av Independência 1124 - Centro  
85760-000 - Capinzal - Paraná



## ORÇAMENTO

**RAZÃO SOCIAL:** SIRTOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA  
**CNPJ:** 32.252.608/0001-08  
**END.:** RUA ARNALDO BUSATO - REALEZA  
**FONE:** (46) 3543-1645  
**DATA:** 18 DE JANEIRO DE 2021  
**CLIENTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
**CNPJ:** 75.927.582/0001-55

UM	PRODUTO	VALOR	TOTAL
2	Contrabaixo Passivo 4 Cordas Destro	R\$ 1.795,00	R\$ 3.590,00
4	Cabo Guitarra Violão - Profissional	R\$ 20,00	R\$ 80,00
1	Caixa Amplificadora Multiuso Wattsom	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
8	Suportes P/ Violão, Guitarra, Baixo	R\$ 110,00	R\$ 880,00
2	Capa Para Contrabaixo Impermeável	R\$ 79,00	R\$ 158,00
6	Capa Bag Violao + Bolso	R\$ 54,00	R\$ 324,00
6	Violão Acústico Preto Direita	R\$ 475,00	R\$ 2.850,00
1	Bongo Madeira 6 E 7 Polegadas	R\$ 540,00	R\$ 540,00
2	Cajon Educativo Acústico	R\$ 420,00	R\$ 840,00
		<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 10.582,00</b>

32.252.608/0001-08

SIRTOLI  
Industria e Comércio de  
Moveis e Estofados Ltda

Rua Arnaldo Busato, S/N  
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

Material para Oficinas- **Violão/ Voz/ Percussão**

Material	Modelo	Quantidade
Violão Clássico	Tamanho Normal Cordas nylon	6
Bongo	Natural	1
Cajon	Acústico	2
Contra-Baixo	4 cordas	2
Caixa Amplificadora de Som	Com no mínimo 2 entradas	1 caixa
Capa de violão	Tecido corvin	6
Cabo P10	Para instrumento	4
Suporte	Para violão	8
Capa para contrabaixo	impermeavel	2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.392.958/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/08/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LEBKUCHEN &amp; SILVEIRA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VITRINE MOVEIS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>936</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 8405-2294/ (46) 8805-2294</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/08/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 15:21:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME  
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6  
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

**LEANDRO VIVAN**, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Janeiro de 1975 em Realeza - PR, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 1555, sala 101, Centro, município de Ampére - Pr, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.655.283 SSP-SC e cartão do CPF n.º 025.342.939-07 e **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Agosto de 1982 em Ampére - PR, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 599, Aptº 01, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, CEP – 85.710-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.894.927 SSP-SC e cartão do CPF n.º 038.815.869-70. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de “**VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME**”, com sede e foro na Avenida Brasil, 936, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP – 85.710-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 412.0684192-6 pôr despacho em seção em 11 de Agosto de 2010, e inscrita no CNPJ sob n.º 12.392.958/0001-54, resolvem, assim, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade neste ato e por este instrumento, a Sra. **JOSIANI LEBKUCHEN**, brasileira, solteira, nascida aos 05 de Janeiro de 1986 em Pato Branco – PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Projetada F, 298, Bairro Loteamento Favretto, CEP – 85.640-000, município de Ampére - PR, portadora do RG n.º 8.449.609-0 SSP – PR e cartão do CPF n.º 046.156.279-04, declarando conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade, neste ato o sócio **LEANDRO VIVAN**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas de capital, pelo valor nominal das mesmas, que possuía na sociedade, sendo 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a sócia ingressante a Sra. **JOSIANI LEBKUCHEN**. O sócio retirante recebe, neste ato, em moeda corrente do país, o valor correspondente de todas as cotas negociadas dando plena, geral e raza quitação da seção de quotas ora efetuadas, bem como de todos os seus haveres sociais, por estar pago para não mais repetir, pelas vendas de suas quotas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.  
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600168432. NIRE: 41206841926.  
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 25/04/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME  
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6  
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
JOSIANI LEBKUCHEN	500	50,00	50.000,00
CLEUDENIR DA SILVEIRA	500	50,00	50.000,00
TOTAL	1.000	100,00	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia ingressante, a Sra. **JOSIANI LEBKUCHEN**, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e o passivo da mesma, ficando desta forma sub rogada a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSIANI LEBKUCHEN** e ou, **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA:** O objeto social da sociedade que é “COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DECORAÇÕES, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS, DECORAÇÕES, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS”, passa a partir deste ato ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; DE BRINQUEDOS; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.  
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600168432. NIRE: 41206841926.  
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 25/04/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME  
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6  
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA OITAVA:** A razão social da sociedade que é VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME, passa a ser LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME.

**CLÁUSULA NONA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n° 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME  
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6  
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**JOSIANI LEBKUCHEN**, brasileira, solteira, nascido aos 05 de Janeiro de 1986 em Pato Branco – PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Projetada F, 298, Bairro Loteamento Favretto, CEP – 85.640-000, município de Ampére - PR, portadora do RG n.º 8.449.609-0 SSP – PR e cartão do CPF n.º 046.156.279-04 e **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Agosto de 1982 em Ampére - PR, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 599, Aptº 01, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, CEP – 85.710-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.894.927 SSP-SC e cartão do CPF n.º 038.815.869-70. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de “**LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME**”, com sede e foro na Avenida Brasil, 936, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP – 85.710-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 412.0684192-6 pôr despacho em seção em 11 de Agosto de 2010, e inscrita no CNPJ sob n.º 12.392.958/0001-54, resolvem, assim, **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, com o seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA-ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Brasil, 936, Centro, CEP – 85.710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.  
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600168432. NIRE: 41206841926.  
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 25/04/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME  
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6  
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é de COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; DE BRINQUEDOS; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
JOSIANI LEBKUCHEN	500	50,00	50.000,00
CLEUDENIR DA SILVEIRA	500	50,00	50.000,00
TOTAL	1.000	100,00	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Na simples divergência administrativa, as duvidas sociais serão dirimidas extrajudicialmente, por árbitros em número ímpar, louvados pelos sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Na dissolução amigável, os sócios que representam a maioria do capital, indicarão dentre os quotistas, aqueles que irão cuidar da liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do novo Cód. Civil.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB N° 20162372841.  
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600168432. NIRE: 41206841926.  
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 25/04/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Intelecto Kester  
 Anúncio Paraná  
 [Handwritten signatures and stamps]

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME  
CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSIANI LEBKUCHEN** e ou, **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

*Vertical text on the right margin:*  
- Josiani Lebkuchen  
- Cleudenir da Silveira  
- [Handwritten signature]  
- [Handwritten signature]  
- [Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.  
PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600168432. NIRE: 41206841926.  
LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 25/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME  
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6  
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

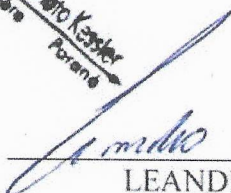
**DECLARAM:** que a presente empresa se encontra enquadrada na Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

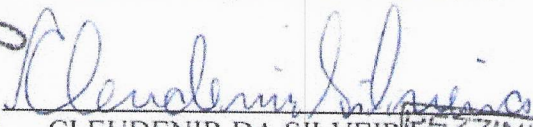
Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) única via, na presença de 2 (duas) testemunhas infra-assinadas.

Tabelionato Kessler  
Ampéres Paraná

  
LEANDRO VIVAN

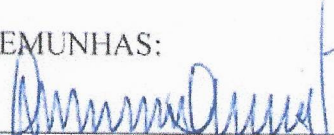
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06 de Abril de 2016.

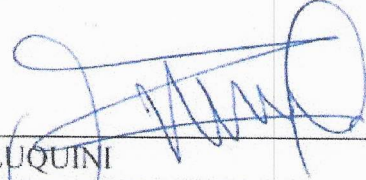
  
CLEUDENER DA SILVEIRA EZZINI

Tabelionato Kessler  
Ampéres Paraná

  
JOSIANI LEBKUCHEN

**TESTEMUNHAS:**

  
ITAMAR LUIZ KOZIEL  
RG N.º 5.927.977-7 SSP-PR  
CPF: 939.092.689-00

  
RUI LUQUINI  
RG N.º 1.630.386-0 SSP-PR  
CPF: 297.626.009-59



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.  
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600168432. NIRE: 41206841926.  
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 25/04/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE AMPÈRE - PR  
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÈRE - PR  
FONE: (46) 3547-1387

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)  
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)  
DAURA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADA)  
BEL. MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)  
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

Selo Digital Nº z7VBc.9kwKg.rT87k-a1Dhg.1lcs

Consulta em: <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JOSIANI LEBKUCHEN (14178). Dou Fé.

*Josiani Lebkuchen*  
Ampère-PR, 07 de abril de 2016.  
Daura de Souza Kessler - Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE AMPÈRE - PR  
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÈRE - PR  
FONE: (46) 3547-1387

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)  
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)  
DAURA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADA)  
BEL. MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)  
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

Selo Digital Nº e7VBc.9k7Kg.CkFX6-YWZ3T.22CS

Consulta em: <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de LEANDRO VIVAN (2826). Dou Fé.

*Leandro Vivian*  
Ampère-PR, 07 de abril de 2016.  
Mariana de Souza Silva - Escrevente Juramentada



**SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI**  
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO  
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr - ☎ (46) 3063-1287

Selo N jxbmc.9d7ID.YgfNZ, Controle: AcphY.6DZS  
Consulta o selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de CLEUDENIR DA SILVEIRA, "0005" 16744A". Dou Fé.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 08 de abril de 2016.  
Em Teste da Verdade

*Valdecir Luiz Pezzini*  
Valdecir Luiz Pezzini - Notário Designado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.  
PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600168432. NIRE: 41206841926.  
LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 25/04/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.392.958/0001-54

**Razão Social:** LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA ME

**Endereço:** RUA AV BRASIL 936 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /  
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2021 a 08/02/2021

**Certificação Número:** 2021011003555345709305

Informação obtida em 19/01/2021 15:16:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEBKUCHEN &amp; SILVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.392.958/0001-54

Certidão nº: 1861519/2021

Expedição: 19/01/2021, às 15:19:59

Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.392.958/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA**  
**CNPJ: 12.392.958/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:39:32 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **D2F1.7CEC.FD75.28A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000018

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023330814-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.392.958/0001-54**  
Nome: **LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Cláudio da Silveira*  
Assinatura do titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVENTIA NOTARIAL

SELO PUNARFEN

PEZZINI TABELIÃO

Valdecir Luiz Pezzini  
Tabelião

Dienece Tavares  
Escritor

Comarca de Santo Antônio do Sudoeste  
(46) 3563-1287

AUTENTICAÇÃO

Apresente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste serviço Notarial, nesta data.

Em Testemunho  
da veridade.

13 JUL 2010

VALDECIR LUIZ PEZZINI - Tabelião  
DIENECE TAVARES - Escritor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.894.927 DATA DE EXPEDIÇÃO 1.10.1995

NOME CLÁUDIO DA SILVEIRA

FILIAÇÃO Aloirio da Silveira  
Sueli da Silveira

NATURALIDADE AMBÉRE-PR DATA DE NASCIMENTO 06.08.1982

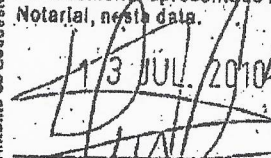
Cert. Nascimento nº 76.711.258 D117  
Cart. Residência - Ambére-PR


*Cláudio da Silveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.113 DE 23/08/83


000020


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal  
**CPF**  
 038.315 869-70  
 ALEUDENIR DA SILVEIRA  
 06/08/1982

Lei: 13.226 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia e reprodução do documento apresentado neste serviço Notarial, nesta data.  
 Em Testemunho da verdade:  
 13 JUL 2010  
  
 **VALDECIR LUIZ PEZZINI - Tabelião**  
 **DIENECE TAVARES - Escrevente**

  
**NOTARIAL PEZZINI**  
 Valdecir Luiz Pezzini  
 Tabelião  
 Dienece Tavares  
 Escrevente  
 Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563-1287

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.


**BANCO DO BRASIL**

## Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA  
Nº 776 / 2021**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/02/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**  
Santo Antônio do Sudoeste, 19 de Janeiro de 2021

**REQUERENTE: LEBKUCHEN E SILVEIRA  
LTDA**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QET544XHCQP9**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
23914	12.392.958/0001-54	9052973764	23914

**ENDEREÇO**

**AV. BRASIL, 936 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

000022



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME			Protocolo: PRC2105294138		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206841926	CNPJ 12.392.958/0001-54	Data de Ato Constitutivo 11/08/2010	Início de Atividade 01/09/2010		
<b>Endereço Completo</b> Avenida BRASIL, Nº 936, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA MÓVEIS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; DE BRINQUEDOS; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome CLEUDENIR DA SILVEIRA	CPF/CNPJ 038.815.869-70	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome JOSIANI LEBKUCHEN	CPF/CNPJ 046.156.279-04	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome CLEUDENIR DA SILVEIRA	CPF 038.815.869-70	Término do mandato			
Nome JOSIANI LEBKUCHEN	CPF 046.156.279-04	Término do mandato			
Nome LEANDRO VIVAN	CPF 025.342.939-07	Término do mandato			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data 25/04/2016	Número 20162372841	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2021, às 08:47:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HGD9SCF.



PRC2105294138

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 29/2021

000023

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>29</b>	<b>Aquisição de Material</b>	20/01/2021	9
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
554008-9	CRISTINA BONFLEUR	35/2021	
<b>Local</b>			
Código	Nome		
79	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
Nome	Forma		
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
Local		12 Dias	
DEPARTAMENTO DA CULTURA			

**Descrição:**

Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura.

**Justificativa:**

Esta solicitação se faz necessário para aquisição do material para ser ministradas as oficinas de música para crianças, jovens, adultos e terceira idade do município de Santo Antonio do Sudoeste, visando valorização e aprendizado dos mesmos, oferecendo assim uma atividade cultural já que a música é reconhecida como uma modalidade que desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio, proporcionando um estado agradável de bem-estar ao munícipes.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017310	BONGO Bongo Modelo: Bongo Madeira Marca: Custom Pele Natural 6 e 7 polegadas. Casco em madeira Birch, feito com pele animalo de cabra. Possui chave de afinação. Ferragem em metal cromado na cor preto.	UN	1,00	480,00	480,00
017305	CABO GUITARRA Cabo Guitarra Violão P101 X P10 Mono Medida: 5 metros Profissional. Conectores de Metal. Cor Preto. Cabo de Áudio.	UN	4,00	16,00	64,00
017306	CAIXA MULTIUSO Caixa Multiuso LL, Audio linha LX 100 portátil, cor preto, 127V/220V, Potencia 25W, Conectores de entrada auxiliar, plug, RCA, USB.	UN	1,00	1.150,00	1.150,00
017311	CAJON Cajon Marca: Fsa Strike Modelo: SK4013 Educativo MDF Acustico SK. Dimensões: 48,5/ 35/ 29,5 cm. Esteira 12 fios. Peso: 5,5 kg	UN	2,00	380,00	760,00
017303	CAPA DE VIOLÃO Capa Bag /violão Standard Clássico Modelo Ka12 Marca: Melody + bolso Bag simples não acolchoado, com alça de mão e de ombro. Cor Preto	UN	6,00	55,00	330,00
017304	CAPA PARA CONTRABAIXO Capa para Baixo Marca Rockbag Modelo: Rb20535b Contra baixo Impermeável . Alça de mão e ombro. Cor Preto. Dimensões: 119,88cm/ 33,52cm/ 6,09cm	UN	2,00	65,00	130,00
017309	CONTRABAIXO Contra baixo passivo Baixo Jazz Bass Marca: Tagima Modelo: TW73 Oly mpic White. Cor: Branco. Acabamento do corpo: Poplar. Tarraxas cromadas. Ponte cromada. Cordas: 4 cordas.	UN	2,00	1.590,00	3.180,00
017308	SUPORTE VIOLÃO Suportes para Violão Guitarra Baixo. FORMATO: Pedestal com trava Marca: Ask Modelo: G3s. Suporta até 5 kg. Material: aço carbone e plástico. Cor: Preto	UN	8,00	95,00	760,00
017307	VIOLÃO Violão Acústico Marca: Benoá Modelo: JG-38C Cor Preto. Não Elétrico. Acabamento em verniz. Material cordas: Em metal.	UN	6,00	435,00	2.610,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.464,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>9.464,00</b>





**PARECER CONTÁBIL**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura., ao custo máximo de **R\$ 9.464,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1730	06.004.04.392.1301.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	06.004.04.392.1301.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, 20/01/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPARTAMENTO DE CULTURA, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa, inscrita sob CNPJ **12.392.958/0001-54** para Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura, ao custo máximo de **R\$ 9.464,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

#### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

#### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA** cotou o valor de R\$ 9.464,00, a empresa **MICHAELLI B.B ZANDOMENICO & CIA LTDA** cotou o valor de R\$ 10.115,00 e a empresa **SIRTOLI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA** cotou o valor de R\$ 10.582,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

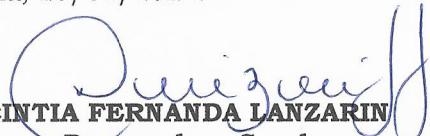
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa para Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura, ao custo máximo de **R\$ 9.464,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, 20/01/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000027

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura..

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 9.464,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

### Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, 20/01/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000028

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 PROCESSO Nº 36/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura.

### CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA	12.392.958/0001-54	CLEUDENIR DA SILVEIRA		038.815.869-70	60	12 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa Esta solicitação se faz necessário para aquisição do material para ser ministradas as oficinas de música para crianças, jovens, adultos e terceira idade do município de Santo Antônio do Sudoeste, visando valorização e aprendizado dos mesmos, oferecendo assim uma atividade cultural já que a música é reconhecida como uma modalidade que desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio, proporcionando um estado agradável de bem-estar ao munícipes.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1730	06.004.04.392.1301.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	06.004.04.392.1301.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício


A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: , inscrita no CNPJ sob nº 12.392.958/0001-54, estabelecida na AV. BRASIL, 936 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/01/2021.

  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Presidente Comissão de Licitações

  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Secretária

  
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO  
Membro



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**EDITAL DE RESULTADO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 4/2021**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 4/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura.

CONTRATADO:

LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BONGO Bongo Modelo: Bongo Madeira Marca: Custom Pele Natural 6 e 7 polegadas. Casco em madeira Birch, feito com pele animal de cabra. Possui chave de afinação. Ferragem em metal cromado na cor preto.			UN	1,00	480,00	480,00
1	2	CABO GUITARRA Cabo Guitarra Violão P101 X P10 Mono Medida: 5 metros Profissional. Conectores de Metal. Cor Preto. Cabo de Áudio.			UN	4,00	16,00	64,00
1	3	CAIXA MULTIUSO Caixa Multiuso LL, Audio linha LX 100 portátil, cor preto, 127V/220V, Potencia 25W, Conectores de entrada auxiliar, plug, RCA, USB.			UN	1,00	1.150,00	1.150,00
1	4	CAJON Cajon Marca: Fsa Strike Modelo: SK4013 Educativo MDF Acústico SK.  Dimensões: 48,5/ 35/ 29,5 cm. Esteira 12 fios. Peso: 5,5 kg			UN	2,00	380,00	760,00
1	5	CAPA DE VIOLÃO Capa Bag /violão Standard Clássico Modelo Ka12 Marca: Melody + bolso  Bag simples não acolchoado, com alça de mão e de ombro. Cor Preto			UN	6,00	55,00	330,00
1	6	CAPA PARA CONTRABAIXO Capa para Baixo Marca Rockbag Modelo: Rb20535b  Contrabaixo Impermeável . Alça de mão e ombro. Cor Preto. Dimensões: 119,88cm/ 33,52cm/ 6,09cm			UN	2,00	65,00	130,00
1	7	CONTRABAIXO Contrabaixo passivo Baixo Jazz Bass Marca: Tagima Modelo: TW73 Olympic White. Cor: Branco. Acabamento do corpo: Poplar.  Tarraxas cromadas. Ponte cromada. Cordas: 4 cordas.			UN	2,00	1.590,00	3.180,00
1	8	SUPORTE VIOLÃO Suportes para Violão Guitarra Baixo. FORMATO:			UN	8,00	95,00	760,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		Pedestal com trava Marca: Ask Modelo: G3s. Suporta até 5 kg. Material: aço carbono e plástico. Cor: Preto						
1	9	VIOLÃO Violão Acústico Marca: Benóá Modelo:JG-38C Cor Preto. Não Elétrico. Acabamento em verniz. Material cordas: Em metal.			UN	6,00	435,00	2.610,00
TOTAL								9.464,00

VALOR TOTAL R\$ 9.464,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)

DATA: 20/01/2021


 MAICON CAMARGO DE SOUZA- Presidente da Comissão Licitações



# Município de Santo Antonio do Sudoeste 000031

Estado Do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 4/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BONGO Bongo Modelo: Bongo Madeira Marca: Custom Pele Natural 6 e 7 polegadas. Casco em madeira Birch, feito com pele animal de cabra. Possui chave de afinação. Ferragem em metal cromado na cor preto.			UN	1,00	480,00	480,00
1	2	CABO GUITARRA Cabo Guitarra Violão P101 X P10 Mono Medida: 5 metros Profissional. Conectores de Metal. Cor Preto. Cabo de Áudio.			UN	4,00	16,00	64,00
1	3	CAIXA MULTIUSO Caixa Multiuso LL, Audio linha LX 100 portátil, cor preto, 127V/220V, Potencia 25W, Conectores de entrada auxiliar, plug, RCA, USB.			UN	1,00	1.150,00	1.150,00
1	4	CAJON Cajon Marca: Fsa Strike Modelo: SK4013 Educativo MDF Acústico SK.  Dimensões: 48,5/ 35/ 29,5 cm. Esteira 12 fios. Peso: 5,5 kg			UN	2,00	380,00	760,00
1	5	CAPA DE VIOLÃO Capa Bag /violão Standard Clássico Modelo Ka12 Marca: Melody + bolso  Bag simples não acolchoado, com alça de mão e de ombro. Cor Preto			UN	6,00	55,00	330,00
1	6	CAPA PARA CONTRABAIXO Capa para Baixo Marca Rockbag Modelo: Rb20535b  Contrabaixo Impermeável . Alça de mão e ombro. Cor Preto. Dimensões: 119,88cm/ 33,52cm/ 6,09cm			UN	2,00	65,00	130,00
1	7	CONTRABAIXO Contrabaixo passivo Baixo Jazz Bass Marca: Tagima Modelo: TW73 Olympic White. Cor:  Branco. Acabamento do corpo: Poplar.  Tarraxas cromadas. Ponte cromada. Cordas: 4 cordas.			UN	2,00	1.590,00	3.180,00
1	8	SUPORTE VIOLÃO Suportes para			UN	8,00	95,00	760,00





# Município de Santo Antonio do Sudoeste 000032

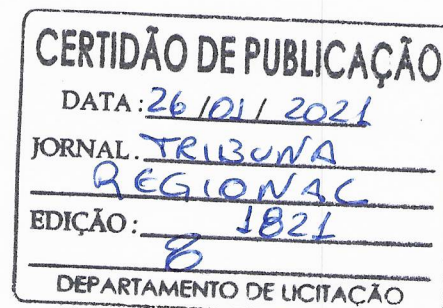
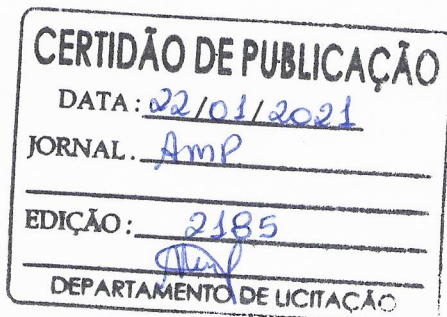
Estado Do Paraná

		Violão Guitarra Baixo. FORMATO:  Pedestal com trava Marca: Ask Modelo: G3s. Suporta até 5 kg. Material: aço carbono e plástico. Cor: Preto						
1	9	VIOLÃO Violão Acústico Marca: Benoá Modelo: JG-38C Cor Preto. Não Elétrico. Acabamento em verniz. Material cordas: Em metal.			UN	6,00	435,00	2.610,00
TOTAL								9.464,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/01/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



**FRANCISCO ANTONIO BONI**  
Prefeito Municipal

000033

**Publicado por:**  
Maria Estela Fiore Cordeiro  
**Código Identificador:**D833421F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 5/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 5/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública junto ao município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. A sessão dos postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para esta municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação da COPEL DIS para arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública			SERV	5,00	1.049.115,27	5.245.576,35
TOTAL								5.245.576,35

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste, em 21/01/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**67F49238

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 4/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 4/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EBKUCHEN & SILVEIRA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BONGO Bongo Modelo: Bongo Madeira Marca: Custom Pele Natural 6 e 7 polegadas. Casco em madeira Birch, feito com pele animal de cabra. Possui chave de afinação. Ferragem em metal cromado na cor preto.			UN	1,00	480,00	480,00
1	2	CABO GUITARRA Cabo Guitarra Violão P101 X P10 Mono Medida: 5 metros Profissional. Conectores de Metal. Cor Preto. Cabo de Áudio.			UN	4,00	16,00	64,00
1	3	CAIXA MULTIUSO Caixa Multiuso LL, Audio linha LX 100 portátil, cor preto, 127V/220V, Potencia 25W, Conectores de entrada auxiliar, plug, RCA, USB.			UN	1,00	1.150,00	1.150,00
1	4	CAJON Cajon Marca: Fsa Strike Modelo: SK4013 Educativo MDF Acústico SK. Dimensões: 48,5/ 35/ 29,5 cm. Esteira 12 fios. Peso: 5,5 kg			UN	2,00	380,00	760,00
1	5	CAPA DE VIOLÃO Capa Bag /violão Standard Clássico Modelo Ka12 Marca: Melody + bolso Bag simples não acolchoado, com alça de mão e de ombro. Cor Preto			UN	6,00	55,00	330,00
1	6	CAPA PARA CONTRABAIXO Capa para Baixo Marca Rockbag Modelo: Rb20535b Contra baixo Impermeável . Alça de mão e ombro. Cor Preto. Dimensões: 119,88cm/ 33,52cm/ 6,09cm			UN	2,00	65,00	130,00
1	7	CONTRABAIXO Contra baixo passivo Baixo Jazz Bass Marca: Tagima Modelo: TW73 Olympic White. Cor: Branco. Acabamento do corpo: Poplar. Tarraxas cromadas. Ponte cromada. Cordas: 4 cordas.			UN	2,00	1.590,00	3.180,00
1	8	SUPORTE VIOLÃO Suportes para Violão Guitarra Baixo. FORMATO: Pedestal com trava Marca: Ask Modelo: G3s. Suporta até 5 kg.			UN	8,00	95,00	760,00

		Material: aço carbono e plástico. Cor: Preto								000034	
1	9	VIOLÃO Violão Acústico Marca: Benóá Modelo:JG-38C Cor Preto. Não Elétrico. Acabamento em verniz. Material cordas: Em metal.				UN	6,00	435,00	2.610,00		
TOTAL										9.464,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/01/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:D93295D6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021**

OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Precedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar		1,00	606,71
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balanceamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica		1,00	444,70
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo		1,00	271,44
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Serviços: - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica		1,00	206,00
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	3	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar - Estabilizador flex		1,00	675,71
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	3	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balanceamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica - Limpeza de bicos injetores		1,00	550,80

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:425ECDAB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO 001/2021**

Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 4/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BONGO Bongo Modelo: Bongo Madeira Marca: Custom Pele Natural 6 e 7 polegadas. Casco em madeira Birch, feito com pele animal de cabra. Possui chave de afinação. Ferragem em metal cromado na cor preto.			UN	1,00	480,00	480,00
1	2	CABO GUITARRA Cabo Guitarra Violão P101 X P10 Mono Medida: 5 metros Profissional. Conectores de Metal. Cor Preto. Cabo de Audio.			UN	4,00	16,00	64,00
1	3	CAIXA MULTIUSSO Caixa Multiuuso LL. Audio linha LX 100 portátil, cor preto, 127V/220V, Potência 25W, Conectores de entrada auxiliar, plug RCA USB.			UN	1,00	1.150,00	1.150,00
1	4	CAJON Cajon Marca: Faa Strike Modelo: SK4013 Educativo MDF Acústico SK Dimensões: 48,5/35/29,5 cm. Esteira 12 fios. Peso: 5,5 kg			UN	2,00	380,00	760,00
1	5	CAPA DE VIOLÃO Capa Bag/Violão Standard Clássico Modelo Ka12 Marca: Melody + bolso Bag simples não acolchoado, com alça de mão e de ombro. Cor Preto			UN	6,00	55,00	330,00
1	6	CAPA PARA CONTRABAIXO Capa para Baixo Marca Rockbag Modelo: RB20535b Contrabaixo Imparável. Alça de mão e ombro. Cor Preto. Dimensões: 119,88cm/33,52cm/6,09cm			UN	2,00	65,00	130,00
1	7	CONTRABAIXO Contrabaixo passivo Baixo Jazz Bass Marca: Tagima Modelo: TW73 Olympic White. Cor: Branco. Acabamento do corpo: Poplar. Tarraxas cromadas. Ponte cromada. Cordas: 4 cordas.			UN	2,00	1.590,00	3.180,00
1	8	SUPORTE VIOLÃO Suportes para Violão Guitarra Baixo. FORMATO: Pedestal com trava Marca: Ask Modelo: G3s, Suporta até 5 kg. Material: aço carbono e plástico. Cor: Preto			UN	8,00	95,00	760,00
1	9	VIOLÃO Violão Acústico Marca: Benoá Modelo: JG-38C Cor Preto. Não Elétrico. Acabamento em verniz. Material cordas: Em metal.			UN	6,00	435,00	2.610,00
<b>TOTAL</b>								<b>9.464,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 20/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 5/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública junto ao município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. A sessão dos postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para esta municipalidade.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contribuição da COPEL DIS para arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública			SERV	5,00	1.049.115,27	5.245.576,35
<b>TOTAL</b>								<b>5.245.576,35</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 21/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 6/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Substituição de alvenarias, argamassas e revestimento cerâmicos, reposição de contrapiso e piso cerâmico, remoção e colocação de forro de PVC.			SERV	1,00	21.800,05	21.800,05
<b>TOTAL</b>								<b>21.800,05</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 22/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2020**  
**Pregão nº 2/2020**

OBJETO: Aquisição de parques infantis com módulos para instalação em Escolas e Centros de Educação Infantil do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda-EPP;  
 VIGÊNCIA: 21/01/2022  
 VALOR RENOVADO: R\$ 37.110,00  
 DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: Helcio Vanderlei Gamla - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio dos Centros de Referência da Assistência Social.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Substituição de alvenarias, argamassas e revestimento cerâmicos, chapisco, emboço, lixamento e pintura, reposição de contrapiso e piso cerâmico, colocação de forro de PVC, adequação de divisórias e limpeza de piso cerâmico.			SERV	1,00	5.199,90	5.199,90
<b>TOTAL</b>								<b>5.199,90</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 22/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2020**  
**Pregão Eletrônico nº 81/2020**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI;  
 VIGÊNCIA: 18/10/2021  
 VALOR SUPRIMIDO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: VANIA SZYMANSKI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2020**  
**Pregão Eletrônico nº 101/2020**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI;  
 VIGÊNCIA: 21/12/2021  
 VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.118,40 (um mil cento e dezoito reais e quarenta centavos)  
 DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: LEANDRO ROSSONI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021**  
**Processo dispensa nº 04/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA  
 CNPJ Nº 12.392.958/0001-54  
 Representante: CLEUDEMIR DA SILVEIRA  
 CPF nº 038.815.869-70

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura.  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.464,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)  
 VIGÊNCIA: 19/01/2022  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 20/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021**  
**Processo dispensa nº 05/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A  
 CNPJ Nº 04.368.898/0001-06  
 Representante: EVANDRO LUIZ ZACLKEVIC  
 CPF nº 039.119.089-03

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública junto ao município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. A sessão dos postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para esta municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.245.576,35 (Cinco Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/01/2026  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 21/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021**  
**Processo dispensa nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
 CNPJ Nº 22.212.144/0001-44  
 Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO  
 CPF nº 538.829.030-15

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.  
 VALOR TOTAL: R\$ 21.800,05 (Vinte e Um Mil e Oitocentos Reais e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 21/01/2022  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 22/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 5/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.958/0001-54, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 936 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 04/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17310	BONGO Bongo Modelo: Bongo Madeira Marca: Custom Pele Natural 6 e 7 polegadas. Casco em madeira Birch, feito com pele animal de cabra. Possui chave de afinação. Ferragem em metal cromado na cor preto.		UN	1,00	480,00	480,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	17305	CABO GUITARRA Cabo Guitarra Violão P101 X P10 Mono Medida: 5 metros Profissional. Conectores de Metal. Cor Preto. Cabo de Audio.		UN	4,00	16,00	64,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	17306	CAIXA MULTIUSO Caixa Multiuso LL, Áudio linha LX 100 portátil, cor preto, 127V/220V, Potencia 25W, Conectores de entrada auxiliar, plug, RCA, USB.		UN	1,00	1.150,00	1.150,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	17311	CAJON Cajon Marca: Fsa Strike Modelo: SK4013 Educativo MDF Acústico SK.  Dimensões: 48,5/ 35/ 29,5 cm. Esteira 12 fios. Peso: 5,5 kg		UN	2,00	380,00	760,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	17303	CAPA DE VIOLÃO Capa Bag /violão Standard Clássico Modelo Ka12 Marca: Melody + bolso  Bag simples não acolchoado, com alça de mão e de ombro. Cor Preto		UN	6,00	55,00	330,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	17304	CAPA PARA CONTRABAIXO Capa para Baixo Marca Rockbag Modelo: Rb20535b  Contrabaixo Impermeável. Alça de mão e ombro. Cor Preto. Dimensões: 119,88cm/		UN	2,00	65,00	130,00



LOTE: 001 - Lote 001	7	17309	33,52cm/ 6,09cm CONTRABAIXO Contrabaixo passivo Baixo Jazz Bass Marca: Tagima Modelo: TW73 Olympic White. Cor:  Branco. Acabamento do corpo: Poplar.  Tarraxas cromadas. Ponte cromada. Cordas: 4 cordas.	UN	2,00	1.590,00	3.180,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	17308	SUPORTE VIOLÃO Suportes para Violão Guitarra Baixo. FORMATO:  Pedestal com trava Marca: Ask Modelo: G3s. Suporta até 5 kg. Material: aço carbono e plástico. Cor: Preto	UN	8,00	95,00	760,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	17307	VIOLÃO Violão Acústico Marca: Benoá Modelo: JG-38C Cor Preto. Não Elétrico. Acabamento em verniz. Material cordas: Em metal.	UN	6,00	435,00	2.610,00
TOTAL							9.464,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa N° 04/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 9.464,00(Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após a entrega do produto, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de



expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 04/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1730	06.004.04.392.1301.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1770	06.004.04.392.1301.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 12 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista,



previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 04/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

#### **CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

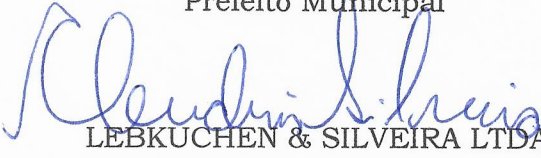
A fiscalização do contrato será efetuada por CRISTINA BONFLEUR, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, vinte dias de janeiro de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

  
LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA  
CNPJ Nº: 12.392.958/0001-54  
CLEUDEMIR DA SILVEIRA  
CPF Nº: 038.815.869-70

Testemunhas:

  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15





Município de Santo Antonio do Sudoeste 000040

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021  
Processo dispensa nº 04/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA

CNPJ Nº 12.392.958/0001-54

Representante: CLEUDEMIR DA SILVEIRA

CPF nº 038.815.869-70

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura..

VALOR TOTAL: R\$ 9.464,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 19/01/2022

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/01/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>22/01/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2185</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>26/01/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1821</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:  
Maria Estela Fiore Cordeiro  
Código Identificador:7A828863

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 1.175/2021**

Súmula: Concede Férias a Servidora Sra. Tatiana Dionísio da Rocha, e dá outras providências.

**Francisco Antônio Boni**, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder a servidora Sra. Tatiana Dionísio da Rocha, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.383.591-9 e CPF/MF sob o n.º 030.469.839-30, Ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal Saúde, férias regulamentares de (30) dias referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 à 01/09/2020, a partir de 01 de Fevereiro de 2021, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 03 de Março de 2021.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/02/2021, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 21 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

**FRANCISCO ANTÔNIO BONI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Estela Fiore Cordeiro  
Código Identificador:CE0337F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 001/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.008/2021**  
**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

O município de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02, vem através do Prefeito Municipal Francisco Antônio Boni, que se encontra aberta a Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada em construção civil para reconstrução de muro de fechamento e construção de canaleta de escoamento de águas pluviais da quadra de esportes da escola municipal Anibal Israel Liutti desta municipalidade, conforme planilha orçamentária, cronograma de desembolso e memorial descritivo e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexo, sendo do tipo menor preço global. Para participar do presente certame apenas pessoa jurídica do ramo, deve possuir cadastro junto ao Município de Santa Cruz de Monte Castelo, conforme decreto Municipal n.º 055/2005. O custo do edital será de R\$ 10,00 (dez Reais), que será utilizado para suprir os gastos com a reprodução do edital. O pagamento do edital se dará por meio de retirada de D.A.M., no setor de Tributação e Cadastro desta municipalidade. O protocolo dos envelopes "1" e "2" se dará no dia: 08 de fevereiro de 2021 as (08:50); Abertura da sessão: 08/02/2021 (09:00). Os interessados poderão retirar o presente Edital e seus anexos, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, setor de Licitações, em horário comercial, na Av. Paulo Libânio, n.º 700. Santa Cruz de Monte Castelo/PR, ou pelo site [www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br](http://www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br) – Portal da Transparência.

Santa Cruz de Monte Castelo Pr, 21/01/2021.

**FRANCISCO ANTÔNIO BONI**  
Prefeito Municipal

000041

Publicado por:  
Maria Estela Fiore Cordeiro  
Código Identificador:A9DAE16A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2021**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2021  
Processo dispensa n.º 04/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA  
CNPJ N.º 12.392.958/0001-54  
Representante: CLEUDEMIR DA SILVEIRA  
CPF n.º 038.815.869-70  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura..  
VALOR TOTAL: R\$ 9.464,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)  
VIGÊNCIA: 19/01/2022

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/01/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:4CB4815E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2021**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2021  
Processo dispensa n.º 05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A  
CNPJ N.º 04.368.898/0001-06  
Representante: EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC  
CPF n.º 039.119.089-03  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública junto ao município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. A sessão dos postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para esta municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 5.245.576,35 (Cinco Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/01/2026

Santo Antônio do Sudoeste, em 21/01/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:81CD25C1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2021**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2021  
Processo inexistibilidade n.º 01/2021

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 4/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BONGO Bongo Modelo: Bongo Madeira Marca: Custom Pele Natural 6 e 7 polegadas. Casco em madeira Birch, feito com pele animal de cabra. Possui chave da afinação. Ferragem em metal cromado na cor preto.			UN	1,00	480,00	480,00
1	2	CABO GUITARRA Cabo Guitarra Violão P101 X P10 Mono Medida: 5 metros Professional. Conectores de Metal. Cor Preto. Cabo de Audio.			UN	4,00	16,00	64,00
1	3	CAIXA MULTUISO Caixa Multiuso LL, Audio linha LX 100 portátil, cor preto, 127V/220V, Potência 25W, Conectores de entrada auxiliar, plug RCA USB.			UN	1,00	1.150,00	1.150,00
1	4	CAJON Cajon Marca: Foa Strike Modelo: SK4013 Educativo MDF Acústico SK. Dimensões: 48,5/ 35/ 29,5 cm. Esteira 12 fios. Peso: 5,5 kg			UN	2,00	380,00	760,00
1	5	CAPA DE VIOLÃO Capa Bag/violão Standard Clássico Modelo Ka12 Marca: Melody + bolso Bag simples não acolchoado, com alça de mão e de ombro. Cor Preto			UN	6,00	55,00	330,00
1	6	CAPA PARA CONTRABAIXO Capa para Baixo Marca Rockbag Modelo: RB20535b Contrabaixo Impermeável. Alça de mão e ombro. Cor Preto. Dimensões: 119,8cm/ 33,32cm/ 6,09cm			UN	2,00	65,00	130,00
1	7	CONTRABAIXO Contrabaixo passivo Baixo Jazz Bass Marca: Tagima Modelo: TW73 Olympic White. Cor: Branco. Acabamento do corpo: Poplar. Tarraxas cromadas. Ponte cromada. Cordas: 4 cordas.			UN	2,00	1.590,00	3.180,00
1	8	SUPORTE VIOLÃO Suportes para Violão Guitarra Baixo. FORMATO: Pedestal com trava Marca: Ask Modelo: G3s. Suporta até 5 kg. Material: aço carbono e plástico. Cor: Preto			UN	8,00	95,00	760,00
1	9	VIOLÃO Violão Acústico Marca: Benoó Modelo: JC-38C Cor Preto. Não Elétrico. Acabamento em verniz. Material cordas: Em metal.			UN	6,00	435,00	2.610,00
<b>TOTAL</b>								<b>9.464,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 20/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 5/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública junto ao município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. A sessão dos postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para esta municipalidade.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contribuição da COPEL DIS para arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública			SERV	5,00	1.049.115,27	5.245.576,35
<b>TOTAL</b>								<b>5.245.576,35</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 21/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 6/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Substituição de alvenarias, argamassas e revestimento cerâmicos, reposição de contrapiso e piso cerâmico, remoção e colocação de ferro de PVC.			SERV	1,00	21.800,05	21.800,05
<b>TOTAL</b>								<b>21.800,05</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 22/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2020**  
**Pregão nº 2/2020**

OBJETO: Aquisição de parques infantis com módulos para instalação em Escolas e Centros de Educação Infantil do município.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda-EPP;  
 VIGÊNCIA: 21/01/2022  
 VALOR RENOVADO: R\$ 37.110,00  
 DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: Helcio Vanderlei Gamla - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio dos Centros de Referência da Assistência Social.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL. Substituição de alvenarias, argamassas e revestimento cerâmicos, chapisco, emboço, lixamento e pintura, reposição de contrapiso e piso cerâmico, colocação de ferro de PVC, adequação de divisórias e limpeza de piso cerâmico.			SERV	1,00	5.199,90	5.199,90
<b>TOTAL</b>								<b>5.199,90</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 22/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2020**  
**Pregão Eletrônico nº 81/2020**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI;  
 VIGÊNCIA: 18/10/2021  
 VALOR SUPRIMIDO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: VANIA SZYMANSKI- Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2020**  
**Pregão Eletrônico nº 101/2020**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI;  
 VIGÊNCIA: 21/12/2021  
 VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.118,40 (um mil cento e dezoito reais e quarenta centavos)  
 DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: LEANDRO ROSSONI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021**  
**Processo dispensa nº 04/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA  
 CNPJ Nº 12.392.958/0001-54  
 Representante: CLEUDEMIR DA SILVEIRA  
 CPF nº 038.815.869-70  
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura.  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.464,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)  
 VIGÊNCIA: 19/01/2022  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 20/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021**  
**Processo dispensa nº 05/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A  
 CNPJ Nº 04.368.898/0001-06  
 Representante: EVANDRO LUIZ ZACLKEVIC  
 CPF nº 039.119.089-03  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública junto ao município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. A sessão dos postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para esta municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.245.576,35 (Cinco Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/01/2026  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 21/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021**  
**Processo dispensa nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
 CNPJ Nº 22.212.144/0001-44  
 Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO  
 CPF nº 538.829.030-15  
 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.  
 VALOR TOTAL: R\$ 21.800,05 (Vinte e Um Mil e Oitocentos Reais e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 21/01/2022  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 22/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	36
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura.
Dotação Orçamentária*	0600404392130120270000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.464,00
Data Publicação Termo ratificação	21/01/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)